

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 011/2023

RELATÓRIO:

Parecer Relativo a Projeto de Lei de iniciativa parlamentar PLO 011/2023) que institui o no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana do Mutirão do Emprego

Em sua justificativa, o autor argumenta:

"Submeto á elevada apreciação desta Egrégia Câmara municipal de Telêmaco Borba, a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui a " Semana do Mutirão de Emprego" no âmbito do Município de Telêmaco Borba."

PARECER

O Projeto de Lei parlamentar sem qualquer óbice jurídico e plenamente adequado às exigências legais para sua propositura.

Cumpre também ao previsto nas normas que tratam da redação e técnica legislativa.

O Projeto de Lei é louvável e está na alcada da competência dos parlamentares, a nosso ver, não trazendo qualquer obrigatoriedade ao Executivo e desta forma, não colidindo com a competência exclusiva da Administração.

Sem qualquer óbice jurídico seja ele de aspecto material ou formal ou de competência.

Apto a tramitar..

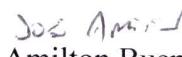
Telêmaco Borba 27 de Abril de 2023.



Élio Cesar santos
Presidente



Elisangela Resende Saldívar
Relator



José Amilton Bueno de Camargo
Membro